

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 040/2017
(P.P. 07/2017).**

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o n.º 21.226.840/0001-47, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Benice Nery Maia**, brasileira, casada, bacharela em Direito, portadora do documento de identidade n.º M-1. 761.433-SSP/MG, inscrita no CPF n.º 406.365.426-53, residente e domiciliada na Rua 20, n.º 1.465, na cidade de Itapagipe/MG, *RESOLVE* aditar o contrato acima identificado, celebrado com **Vanderlei Nunes dos Santos**, brasileiro, motorista, portador do documento de identidade n.º M6529767 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 788.752.426-15, residente e domiciliado nesta cidade no município de Itapagipe/MG, com fulcro no Art. 65, I, b, da Lei 8.666/93 mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica acrescentado o valor de R\$ 2.332,80 (dois mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta centavos) ao contrato n.º 040/2019.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 10 de dezembro de 2019.

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE
Prefeita Municipal